



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 007/2020-GRE/CGD.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.

Gustavo Montezano

Presidente

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Pedido de Documentos. Referente ao Ofício AJ2/SUP nº 001/2020.

Senhor Presidente.

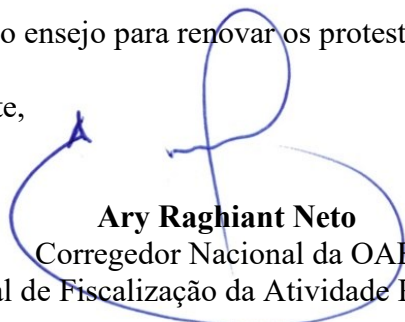
Em atenção ao Ofício AJ2/SUP nº 001/2020 de lavra deste Banco, a Corregedoria e a Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, vem solicitar sejam fornecidos documentos complementares à resposta ofertada, para melhor análise do caso concreto, com escopo de verificar o cumprimento dos termos contidos no Provimento n. 91/2000 do CFOAB, que regulamenta a atividade profissional de escritórios estrangeiros de advocacia no território nacional.

Neste sentido, solicita-se as cópias do edital de licitação e seus anexos; do contrato OCS 270/2015 firmado entre BNDES e o escritório Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP; dos contratos de subcontratação do escritório Levy & Salomão Advogados e das empresas Protiviti Inc, KPMG Assessores Ltda e Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda; e dos relatórios das auditorias apresentados.

Por fim, ressaltamos que, não obstante a menção na resposta apresentada, não foram encaminhadas as cópias dos Ofícios DIR6 04/2018 e AJ/SUP nº 001/2019 remetidos ao Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ary Raghiant Neto
Corregedor Nacional da OAB

Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia